

7494602.984 m e E 440341.041 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 8°07'39.21" e 184.72; até o vértice P2786, de coordenadas N 7494785.844 m e E 440367.155 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 108°08'32.97" e 321.25; até o vértice P2787, de coordenadas N 7494685.813 m e E 440672.434 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 108°08'35.65" e 72.75; até o vértice P2788, de coordenadas N 7494663.158 m e E 440741.572 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 145°08'13.01" e 389.55; até o vértice P2789, de coordenadas N 7494343.522 m e E 440964.246 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 92°22'29.00" e 106.62; até o vértice P2790, de coordenadas N 7494339.104 m e E 441070.773 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 59°07'51.93" e 295.62; até o vértice P2791, de coordenadas N 7494490.781 m e E 441324.519 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 115°11'59.38" e 328.40; até o vértice P2792, de coordenadas N 7494350.956 m e E 441621.664 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 80°00'54.54" e 234.52; até o vértice P2793, de coordenadas N 7494391.619 m e E 441852.631 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 59°40'23.23" e 527.56; até o vértice P2794, de coordenadas N 7494657.999 m e E 442307.996 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 76°00'43.95" e 249.89; até o vértice P2795, de coordenadas N 7494718.402 m e E 442550.479 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 89°05'48.21" e 277.88; até o vértice P2796, de coordenadas N 7494722.783 m e E 442828.321 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 108°35'38.71" e 257.71; até o vértice P2797, de coordenadas N 7494640.608 m e E 443072.581 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 56°16'33.75" e 217.99; até o vértice P2798, de coordenadas N 7494761.633 m e E 443253.885 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 56°16'51.75" e 37.02; até o vértice P2799, de coordenadas N 7494782.185 m e E 443284.680 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 56°16'51.08" e 37.02; até o vértice P2800, de coordenadas N 7494802.738 m e E 443315.475 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 79°01'51.20" e 312.08; até o vértice P2801, de coordenadas N 7494862.121 m e E 443621.855 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 79°01'52.81" e 42.87; até o vértice P2802, de coordenadas N 7494870.278 m e E 443663.941 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 79°01'54.43" e 68.90; até o vértice P2803, de coordenadas N 7494883.387 m e E 443731.581 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 63°40'50.31" e 328.31; até o vértice P2804, de coordenadas N 7495028.952 m e E 444025.859 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 98°15'1.28" e 146.20; até o vértice P2805, de coordenadas N 7495007.972 m e E 444170.548 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 115°24'42.26" e 395.97; até o vértice P2806, de coordenadas N 7494838.051 m e E 444528.211 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 27°42'14.55" e 320.99; até o vértice P2807, de coordenadas N 7495122.246 m e E 444677.442 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 66°40'56.20" e 292.97; até o vértice P2808, de coordenadas N 7495238.212 m e E 444946.483 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 48°59'38.78" e 376.84; até o vértice P2809, de coordenadas N 7495485.470 m e E 445230.862 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 80°03'30.78" e 445.76; até o vértice P2810, de coordenadas N 7495562.426 m e E 445669.926 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 102°28'7.75" e 404.43; até o vértice P2811, de coordenadas N 7495475.106 m e E 446064.816 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 49°37'31.77" e 311.96; até o vértice P2812, de coordenadas N 7495677.187 m e E 446302.474 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 57°22'45.55" e 748.79; até o vértice P2813, de coordenadas N 7496080.842 m e E 446933.151 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 40°05'34.38" e 136.46; até o vértice P2814, de coordenadas N 7496185.230 m e E 447021.032 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 22°09'49.20" e 374.35; até o vértice P2815, de coordenadas N 7496531.923 m e E 447162.258 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 60°43'56.93" e 693.61; até o vértice P2816, de coordenadas N 7496871.021 m e E 447767.328 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 16°45'37.54" e 300.73; até o vértice P2817, de coordenadas N 7497158.977 m e E 447854.050 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 68°22'20.49" e 316.21; até o vértice P2818, de coordenadas N 7497275.522 m e E 448147.995 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 36°48'50.57" e 602.93; até o vértice P2819, de coordenadas N 7497758.222 m e E 448509.285 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 53°38'1.67" e 66.66; até o vértice P2820, de coordenadas N 7497797.748 m e E 448562.964 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 53°38'3.55" e 179.97; até o vértice P2821, de coordenadas N 7497904.461 m e E 448707.888 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 89°20'57.50" e 202.07; até o vértice P0, de coordenadas N 7497906.756 m e E 448909.943 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os vértices referentes a cada um dos municípios que compõem o Distrito Turístico Alto da Mantiqueira, supramencionados, seguem descritos:

No município de Campos do Jordão, com início no vértice P0 de coordenadas N 7497906.756 m e E 448909.943 m até o vértice P1842 de coordenadas N 7478810.395 m e E 436943.678 m com distância de 90738.44 m; e do vértice P2703 de coordenadas N 7488034.230 m e E 436316.708 m até o PO de coordenadas N 7497906.756 m e E 448909.943 m com distância de 21697.92 m.

No município de Santo Antônio do Pinhal, com início no vértice P1842 de coordenadas N 7478810.395 m e E 436943.678 m até o vértice P2366 de coordenadas N 7481782.232 m e E 426887.127 m com distância de 44955.66 m.

No município de São Bento do Sapucaí, com início no vértice P2366 de coordenadas N 7481782.232 m e E 426887.127 m até o vértice P2703 de coordenadas N 7488034.230 m e E 436316.708 m com distância de 23874.41 m.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar nº 1.187, de 28 de setembro de 2012, no artigo 14 do Decreto nº 68156, de 9 de dezembro de 2023, na Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024, e à vista do disposto nos autos do Processo SEI 151.00001670/2026-30, **NOMEIA** Michael Douglas Xavier Portella, RG 46.682.889-5, como Ouvidor da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em recondução, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 8/11/2025.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 1º e 3º do artigo 39 do Anexo I do Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, e à vista do disposto no Processo SEI 009.00000070/2026-61, **DESIGNA** Cristiano Pátaro Pavini, RG 46.315.77-1, da entidade não-governamental Transparência Brasil, para integrar, como suplente, o Conselho de Transparência da Administração Pública, na qualidade de representante da sociedade civil, em complementação ao mandato de Marina lemini Atoji.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 14 dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, e à vista do disposto no Processo SEI 255.00000178/2026-98, **NOMEIA** Márcio de Castro Silva Filho, RG 14.319.12, para exercer a função de Diretor Científico do Conselho Técnico-Administrativo da aludida Fundação.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 68.308, de 16 de janeiro de 2024, e à vista do disposto no Processo SEI 020.00003316/2024-64, **DESIGNA** os adiante indicados para integrar o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas, na qualidade de representantes do Governo do Estado:

I - da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Marina Balestero dos Santos, RG 32.601.407- X, como suplente, em complementação ao mandato de Carina Dolabella Pereira;

II - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: José Carlos de Faria Cardoso Junior, RG 30.628.420-0, e Ricardo Pedro Guazzelli Rosário, RG 23.665.333-7, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Alberto Pereira Gomes Amorim e Marcio da Silva Queiroz.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentonos no artigo 17 e no artigo único das Disposições Transitórias, todos da Lei nº 18.368, de 15 de dezembro de 2025, e à vista do disposto no processo SEI 012.00000683/2024-97,

I - **DISPENSA** Adriana Sampaio Liporoni, RG 12.570.548-7, da Secretaria Segurança Pública, da função de titular representante do Poder Público;

II - **NOMEIA** os a seguir indicados, na qualidade de representantes da Sociedade Civil:

a) da Associação da Frente Paulista dos Dirigentes Públicos Municipais da Assistência Social – COEGEMAS-SP: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, RG 6.761.239, como titular, e Eliane Buciman de Lima Rossi, RG 16.114.690, como suplente, ambas em complementação aos mandatos de Eliane Buciman de Lima Rossi e Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas, com término em 31/03/2027;

b) do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-SP: Júlio Cezar de Andrade RG: 42.589.639-0, como titular, em complementação ao mandato de Patrícia Ferreira da Silva, com término em 31/03/2026;

c) da Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes – AJJ: Isabela do Nascimento Peçanha, RG: 38.670.791-1, como titular, em complementação ao mandato de Patrícia Borges Pereira e Silva, com término em 06/05/2028.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 14.836, de 20 de julho de 2012, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 58.438, de 9 de outubro de 2012, e à vista do disposto no processo SEI 253.00000291/2025-49, **DESIGNA** Carlos Frederico de Oliveira Graeff, RG 12.688.814, para integrar o Conselho Curador da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, na qualidade de representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, como suplente, em complementação ao mandato de Carlos Américo Pacheco, com término em 29/01/2029.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §2º do artigo 1º do Decreto nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 67.452, de 18 de janeiro de 2023, e à vista do disposto no Processo SEI 018.00016668/2025-82, **DESIGNA** Adriana Vaccari, RG 22.974.235-X, para compor o Comitê Gestor do Gasto Público, na qualidade de representante da Secretaria de Gestão e Governo Digital, como suplente, em substituição a Daniel Guimarães de Araújo.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 23 e 25 da Lei nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, e à vista do disposto no processo SEI 012.00007592/2023-00, **DESIGNA** Juliana Felicidade Armede, RG 25.036.040-8, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social,

como Presidente do Conselho Estadual do Idoso, para um mandato correspondente ao biênio 2026/2027.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 001.00003018/2026-82 - SISAUT 2026/00162

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGP nº 0190/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **AUTORIZO** a Pasta requerentea adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o provimento de 98 (noventa e oito) cargos vagos de Pesquisador Científico I, no âmbito do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 008.00000395/2025-91

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Autorização governamental para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 71/2026, da AJG/PGE, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Pasta citada, e a Fundação Pública Parque Tecnológico de Santos, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto “Ciência no Parque: Mapeamento Colaborativo do Ecossistema de Inovação da Baixada Santista”, no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 020.00015163/2025-89

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Assunto: Autorização governamental para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e o Parecer nº 41/2026, da AJG/PGE, **AUTORIZO** a celebração de convênio com o Município de Caconde, tendo por objeto a transferência, em três parcelas, de recursos financeiros para modernização da Estação de Tratamento de Água do Jardim Redentor – ETA II, no antedito Município, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 001.00002152/2026-66 - SISAUT 2025-00062

Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

Assunto: Autorização para aproveitamento de remanescentes de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como as Informações SGP nº 897/2025 e nº 0122/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, **AUTORIZO** o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 225 (duzentos e vinte e cinco) empregos públicos de Agente Técnico Administrativo, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 001.00002663/2026-88 - SISAUT 2026-00027

Interessado: Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGP nº 0153/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **AUTORIZO** a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o preenchimento de 190 (cento e noventa) empregos públicos permanentes, sendo 170 (cento e setenta) de Especialista em Regulação e Fiscalização de Recursos Hídricos I e 20 (vinte) de Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos I, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nº do Processo: 021.00001048/2024-18

Interessado: Secretaria de Parcerias em Investimentos

Assunto: Autorização para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Parcerias em